



**ESTADO DO PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**

C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15

Corinto Matos, 260 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439.1132 / 3439.1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2013 – 2016

**PORTARIA N.º 063/2014 - Gab. Pref. Marcolândia (PI), 01 de Julho de 2.014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ. Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IV da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí. E art. 37 da Constituição Federal de 1.988. Etc.

**RESOLVE:**

**ART.1.º - EXONERAR, ELMO JOSÉ DA SILVA**, portador do CPF n.º **183.005.758 - 80**, em conformidade com Art. 3º da Lei Municipal de N.º 256 de 19 de Dezembro de 2013 (Estrutura Administrativa do Município), Anexo I, para exercer o cargo em COMISSÃO de **CHEFE DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DAS CIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.**

**ART. 2.º - Revogadas as disposições em contrário o presente PORTARIA, entrará em vigor na data de sua publicação.**

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, Primeiro de Julho de Dois mil e quatorze.**